

N.º 075/CD
Data: 04/05/2010

Assunto: Ruptura de Stocks

Para: Divulgação geral

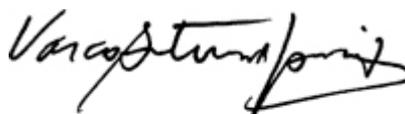
Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Na sequência de algumas afirmações, veiculadas pelos órgãos de Comunicação Social, no âmbito da aprovação da nova legislação sobre preços e margens, o INFARMED, I.P. tem sido questionado sobre a ocorrência de rupturas de *stock* de medicamentos que poderão colocar em causa o acesso da população aos medicamentos.

O INFARMED, I.P. informa que, de acordo com as obrigações legais, tanto os titulares de Autorização de Introdução no Mercado como os Distribuidores e as Farmácias têm o dever de contínuo fornecimento de medicamentos necessários ao abastecimento das populações. Solicita-se, assim, a melhor atenção de todos os intervenientes no circuito do medicamento para o cumprimento desta obrigação legal.

No caso de se verificar qualquer ruptura de *stocks* no âmbito deste processo, o INFARMED, I.P. apurará eventuais responsabilidades dos agentes económicos e actuará em conformidade.

O Conselho Directivo



Vasco A. J. Maria

Presidente do
Conselho de Administração